

13 de janeiro de 2026

À
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA (003202/12)
Em atenção do(a) Sr(a). **Suprimentos**

Apresentamos a nossa proposta comercial para fornecimento e transporte de produtos asfálticos, conforme abaixo:
ASFALTO CAP 50/70 I

Item	Local de Entrega - Obra	R\$ Unitário	UM	Espécie	ICMS(%)	Cond.Pgto	Origem
01	HIDROLANDIA / GO (ZONA RURAL)	4.651,84000	T	Granel	19,00	A VISTA	REGAP / MG

Validade da Proposta: 31/01/2026

Condições Adicionais:

- Para pedidos abaixo de 24 toneladas o frete deverá ser renegociado;
- Prazo de descarregamento: 24 horas;
- Após o prazo acima estabelecido, será cobrado pela transportadora **R\$ 750,00 por dia da carreta parada sem descarregar**;
- Os tanques estacionários, que forem disponibilizados nas obras, deverão ser utilizados exclusivamente para armazenamento dos produtos asfálticos de nossa fabricação e/ou distribuição. Esses deverão ser conservados e mantidos nas mesmas condições do recebimento, devendo ser devolvidos vazios;
- Nosso Departamento Técnico estará à disposição de V.Sas. para elaboração de estudos técnicos, emitindo relatórios e assistindo as diversas etapas das obras;
- O foro contratual será o de Salvador-Bahia;
- Após o vencimento da obrigação, serão cobrados os encargos legais mais multa de 0,33% ao dia, até o limite de 10%;
- **Os produtos asfálticos terão seus preços alterados de acordo com a política comercial da Petrobras, ou alterações decorrentes, que ocasionem oneração na composição final do valor de custo de produção ou distribuição.**
- Ressaltamos a importância da conferência do produto e peso adquirido, no ato do recebimento, assim como a execução de testes das especificações de qualidade através de ensaios laboratoriais padrão.
- Em observância aos preceitos legais existentes, acautelamos que o conteúdo da presente Proposta Comercial é CONFIDENCIAL, e, direcionado única e exclusivamente à empresa acima discriminada, neste ato denominada cliente, sendo vedada a divulgação, publicação e outros usos desta Proposta Comercial, ou de qualquer parte do seu conteúdo, sem a devida autorização expressa da BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA., só tendo validade perante quem quer que seja, se transmitida diretamente pelos representantes comerciais legalmente constituídos pela fornecedora BRASQUIMICA.

Nos colocamos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
FREDERICO DA SILVA EICHLER
Data: 13/01/2026 16:23:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frederico da Silva Eichler
Assessor Comercial
Comercial: (64) 3047-1127
Celular: (62) 99517-6904
frederico@brasquimica.com.br
Elaborado p/ Frederico da Silva Eichler

De acordo:

Nome:
Contato: